



PROJETO DE LEI Nº. 3.303/2022

"Majora o valor do auxílio alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG"

Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fixa em R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) o valor do auxílio alimentação dos servidores camerais, instituído pela Resolução n.º 003/2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Através do presente projeto de lei estamos propondo a majoração do auxílio-alimentação pago aos servidores camerais, que atualmente perfaz o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Com a alteração, o valor a ser pago será de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), o que representa uma majoração de 36,84%, acompanhando a elevação proposta aos servidores da Prefeitura e DMAAE.

Com estas considerações, requeremos seja o presente Projeto de Lei aprovado na forma em que foi proposto, em regime de urgência especial, haja vista que os efeitos da lei deverá retroagir ao dia 1º de abril de 2022 e o fechamento da folha mensal será feito até o final do corrente mês.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 13 de abril de 2022.

**Vanderlei Cândido de
Almeida**
Presidente

Tiago Bazolli de Moraes
Vice-presidente

Francisco Carlos Maciel
Secretário